PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 54/2025

Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Ricardo Borges Maracajá Pereira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Ricardo Borges Maracajá Pereira.

Art. 2º. A mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para esse fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art.4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Salvador, 07 de maio de 2025

DUDA SANCHES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

JUSTIFICATIVA

Ricardo Borges Maracajá Pereira, nascido em 18 de agosto de 1989 em Salvador/BA, filho Karla Borges e Ricardo Pereira, neto dos saudosos Benedito Borges e Paulo Maracajá, casado com Manuela Maracajá e pai de Carolina Maracajá, estudou no colégio Antônio Vieira e graduou-se em Direito pela Faculdade Ruy Barbosa.

Cursou contabilidade na UFBA, pós graduou-se em direito tributário, licitações, gestão esportiva, direito eleitoral e, é especializando em Direito Municipal e em licitações e contratos, sempre vislumbrando na atuação do direito a escorreita e incessante busca pela justiça.

Enquanto advogado, o homenageado foi membro das comissões de direito municipal, direito desportivo e esportes da OAB/BA. Foi ainda Procurador Geral do Município de Santa Bárbara entre 2016 e 2020 e Procurador Chefe do Município de Terra Nova entre 2021 e 2023, além de ter sido auditor do Tribunal de Justiça Desportiva do Estado da Bahia por 3 anos e Conselheiro do Esporte Clube Bahia por 10 anos.

Em razão do seu notório saber e brilhante atuação jurídica, foi eleito como mais votado entre os desembargadores baianos em sua primeira disputa na lista tríplice da vaga da advocacia para o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, tendo sido nomeado pelo Presidente da República em junho de 2024 como Desembargador Eleitoral Substituto.

Se tornou o mais jovem advogado a participar de uma eleição na função de Desembargador Eleitoral, tendo desempenhado com maestria, ética, imparcialidade e rigor técnico as funções da magistratura nas Eleições de 2024.

Agregador, disciplinado, trabalhador e um apaixonado pelo Esporte Clube Bahia. Ricardo não abre mão dos seus princípios e preza pela lealdade em suas relações. Seguro, firme, consegue produzir conteúdos inovadores e preza por uma Justiça eficiente e humana, voltada à entrega de uma prestação jurisdicional límpida, equilibrada e em prazo razoável. Indubitavelmente, as suas condutas demonstram assertividade na aplicação do Direito, sempre pensando no próximo e na democracia, encontrando no direito ferramenta de equalização social.

Conhecido por sua capacidade de diálogo e articulação, Ricardo possui habilidade natural para construir pontes entre diferentes visões, sempre buscando o equilíbrio em seus atos, trazendo a modernidade dos mecanismos e procedimentos em consonância com o conhecimento cristalizado pelo tempo. Sua dedicação aos estudos jurídicos e constante atualização refletem seu compromisso com a excelência profissional, em especial ao povo baiano e soteropolitano. .

Ante o exposto, conclamo o apoio dos nobres pares para fins de concessão da honraria a este cidadão que por meio de seu trabalho inegavelmente contribuiu de forma singular para o Município de Salvador, merecendo, portanto, o reconhecimento desta Casa Legislativa.

Salvador, 07 de maio de 2025.

DUDA SANCHES
Vereador